



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NAS ÁREAS DE
ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2º SEMESTRE DE 2018
DISPOSIÇÕES GERAIS

A Procuradoria Regional da República da 3ª Região convida os estudantes de Administração e Informática das Faculdades conveniadas constantes no Anexo I, **que tenham concluído, no momento da contratação**, pelo menos:

- a) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração;
- b) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres;
- c) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, a participar do processo seletivo para o seu programa de estágio.

O servidor integrante das carreiras do Ministério Público da União que manifestar interesse em realizar estágio nas unidades do ramo em que for lotado deverá participar da seleção pública.

DAS VAGAS

1. O processo seletivo será realizado para seleção de **01 (uma) vaga** na área de **ADMINISTRAÇÃO** e **02 (duas) vagas** para atuação na área de **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. Haverá também a formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas que surgirem dentro do prazo de validade da seleção.

§ 1º. Fica garantida a reserva de 10% das vagas durante a validade do processo seletivo aos candidatos com deficiência e 10% das vagas aos participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

§ 2º Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

§ 3º. As vagas reservadas aos candidatos relacionados no item 1 § 2º serão revertidas, no todo ou em parte, aos demais candidatos, se não houver inscrição e/ou aprovação de candidatos naquelas situações elencadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

DA INSCRIÇÃO

2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020 - andar térreo – Bela Vista - São Paulo, no período de **27/08/2018 a 21/09/2018, das 14:00 às 18:00 horas**, munidos dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (disponibilizada no período de **20 de agosto a 20 de setembro de 2018** no site <http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-de-estagiarios-2o-semester-2018>)
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Atestado de matrícula
- Laudo médico na forma prevista no Capítulo “**DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**” deste Aviso de Convocação, **no caso do candidato assim se declarar** ;
- Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais (Anexo II) e comprovante de renda familiar, **caso opte-se por esta modalidade**;
- Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

2.1. Efetivada sua inscrição, o candidato receberá **comprovante de inscrição** contendo o seu **número de inscrição**. Este comprovante de inscrição deverá **obrigatoriamente** ser apresentado no dia da realização da prova.

2.2. A inscrição será feita sem pagamento de qualquer taxa.

DA PROVA

3. O processo seletivo constituir-se-á de 2 (duas) fases:

- 1ª) prova objetiva
- 2ª) prova discursiva

3.1. As primeira e segunda fases serão realizadas concomitantemente e consistirão na realização de prova dividida em duas partes, a primeira objetiva e a segunda dissertativa, com duração total de 04 (quatro) horas.

3.2 A prova objetiva na área de Administração será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha assim divididas:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

Categoria	Disciplina	Nº de Questões
Conhecimentos Gerais	Português	05
	Informática	05
Conhecimentos Específicos	Administração	10
Total de Questões		20

3.3. A prova objetiva na área de Tecnologia da Informação será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha assim divididas:

Disciplina	Nº de Questões
Português	3
Tecnologia da Informação	17
Total de questões	20

4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação em todas as matérias e um mínimo de 50% de acertos na prova.

5 A prova discursiva consistirá em dissertação regida por tópicos, referente a qualquer das matérias listadas no ANEXO II.

6.Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco) na prova discursiva.

8. A classificação final dos candidatos habilitados se dará pela média da pontuação obtida nas provas objetiva e discursiva.

9. As provas serão realizadas no dia **27/09/2018** das **14 às 18 horas**, na sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

10. O candidato deverá utilizar apenas seu número de inscrição no local indicado no caderno de questões para identificar sua prova; qualquer outra identificação nominal acarretará na eliminação do candidato do certame.

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11. Os gabaritos da prova objetiva (preliminar e definitivo), bem como as listas dos candidatos habilitados nas diversas fases do processo seletivo, serão publicados no site da PRR/3ª Região <http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-de-estagiarios-2o-semester-2018> e afixados em sua sede.

12. O prazo para recursos relativos às questões e ao gabarito da prova objetiva será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito do último dia de prova.

13. O recurso será dirigido à área responsável do curso, devidamente fundamentado, e deverá ser entregue na Seção de Protocolo Administrativo da PRR/3ª Região, até às 19h do último dia do prazo.

14. Não serão admitidos recursos apresentados por e-mail ou fax.

15. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16. Se houver alteração do gabarito preliminar por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

18. Será concedida revisão da prova discursiva ao candidato que a requerer por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação da lista preliminar dos candidatos habilitados nesta etapa.

DA CONVOCAÇÃO

19. Os candidatos aprovados serão convocados quando do surgimento das vagas seguindo-se, rigorosamente, a ordem de classificação final.

20. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e oportunidade, a critério da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, observada a disponibilidade de vagas.

21. A contratação fica vinculada obrigatoriamente à apresentação dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

- Xerox simples do RG (não é válida a apresentação da CNH)
- Xerox simples do CPF ou na falta do cartão, certidão de regularidade da Receita Federal;
- Xerox simples da carteira de reservista (para os homens);
- Certidão de quitação de obrigação eleitoral ou xerox dos comprovantes de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ;
- Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- Uma foto 3x4
- Atestado de matrícula do semestre matriculado à época da contratação, atualizado;
- Histórico Escolar do semestre matriculado à época da contratação, atualizado;
- Comprovante de desligamento do estágio anterior;
- Dados da conta corrente individual para recebimento da bolsa estágio, a qual deve pertencer a um dos seguintes bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander;
- Ficha de Cadastro e Informações bancárias devidamente preenchidas;
- Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- No caso de ser servidor ou empregado público, apresentar declaração de autorização da chefia imediata para estagiar, com menção de horário, lembrando que conforme edital, nesta situação, o estagiário não receberá bolsa-auxílio nem auxílio-transporte.
- No ato de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017.
(http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/118010/PT_PGR_MPU_2017_98.pdf?sequence=3&isAllowed=y)

DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

22. Os candidatos com deficiência serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições e apresentado na sede desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região antes do encerramento das inscrições.

Parágrafo Único - Caso o candidato nessa condição obtenha classificação mais vantajosa na lista geral de candidatos habilitados, esta prevalecerá.

23. No ato da inscrição, o candidato deve indicar qual a sua deficiência e mencionar se necessita de condições especiais para a realização da prova.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

24. Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização das provas, previamente autorizados pelo PRR/3ª Região.

DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

25. Serão os candidatos participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais inscritos em igualdade de condições com os demais.

Parágrafo Único - Caso o candidato nesta condição obtenha classificação mais vantajosa na lista geral de candidatos habilitados, esta prevalecerá.

26. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, juntamente com os documentos constantes no item 21 deste Edital, o TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS (Anexo III deste Edital) optando pela participação através do sistema de cotas, devidamente preenchido, e assinado, além do comprovante de renda familiar.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

27. A publicação do resultado final dos processos seletivos será realizada em lista única contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência dos participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

Parágrafo Único - No caso específico dos candidatos habilitados nas condições com deficiência e participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, para o preenchimento das vagas a eles destinada, prioritariamente convocar-se-á o candidato com deficiência (10ª, 20ª, 30ª posições e assim sucessivamente) e, em seguida, o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (11ª, 21ª, 31ª posições e assim sucessivamente).

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

28. O resultado do processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do(a) Procurador(a)-Chefe, uma vez, por até o mesmo período.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

DO ESTÁGIO

29. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que a colação de grau não ocorra em período inferior ao estipulado.

30. O estágio firmado com pessoa com deficiência não se submete ao limite temporal previsto no item anterior, podendo se prorrogado até a conclusão do curso.

31. A jornada diária é de 4 (quatro) horas, preferencialmente no período vespertino.

32. O estagiário receberá, mensalmente, bolsa auxílio, atualmente no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), acrescida de R\$ 7,00 (sete reais) por dia de efetivo estágio, referente a auxílio transporte. Ressaltamos que o estagiário servidor ou empregado público não fará jus ao recebimento da bolsa e auxílio transporte e que poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

33. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Federal: o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI
Procuradora Coordenadora do Programa de Estágio
Procuradoria Regional da República da 3ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO
PROGRAMA DE ESTÁGIO NAS ÁREAS DE DIREITO E INFORMÁTICA DA
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

Calendário – 2º Semestre/2018

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/08
Divulgação nas Instituições de Ensino	16/08 a 24/08
Pré-Inscrições	20/08 a 20/09
Inscrições	27/08 a 21/09
Publicação de lista de convocados para prova	24/09
Prova	27/09
Publicação do gabarito preliminar	28/09
Prazo para recursos	01/10 e 02/10
Apreciação dos recursos	03/10 e 04/10
Publicação do resultado dos recursos e do gabarito definitivo da prova objetiva	05/10
Publicação da lista de candidatos habilitados na prova objetiva	10/10
Publicação da lista preliminar dos candidatos habilitados na prova discursiva (sem a classificação)	17/10
Prazo para recursos	18/10 e 19/10
Apreciação dos recursos da discursiva	22/10e 23/10
Resultado final das provas	24/10

Obs.: O presente calendário está sujeito a alterações, cabendo aos candidatos acompanharem as datas das diversas fases na página da PRR/3ª Região

(<http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-do-2o-semester-de-2018>).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

ANEXO I

FACULDADES CONVENIADAS	CURSOS
Anhanguera Educacional(Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN, Anhanguera de Osasco, Anhanguera de São Bernardo do Campo e Anhanguera de São Caetano do Sul)	Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Centro Universitário Assunção – UNIFAI – mantido pelo Instituto Educacional Seminário Paulopolitano	Administração, Sistemas da Informação
Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo (UNIRADIAL)	Sistemas de Informação , Administração
Centro Universitário Metropolitano de São Paulo (FIG/UNIMESP)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
Faculdade Autônoma de Direito (FADISP)	Sistemas de Informação
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA	Administração
Faculdades Integradas Rio Branco	Sistemas de Informação , Administração
Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Fatec - Jundiaí	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Fatec -SP	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP)	Sistemas de Informação
Fundação Getúlio Vargas	Administração
Fundação Instituto de Ensino para Osasco (FIEO)	Ciência da Computação ,Sistemas de Informação Administração
Grupo UNIESP (Faculdade de Osasco, Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, Faculdades Integradas Paulista, Faculdade FAPAN, Faculdade Villas Boas, Faculdade de São Paulo – FASP, Faculdade Centro Paulistano, Centro Universitário de São Paulo – UNI São Paulo)	Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC)	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade Brasil	Administração



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

Universidade Braz Cubas	Administração
Universidade Metodista de São Paulo	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade Municipal de São Caetano do Sul (UMSCS)	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade Nove de Julho – (UNINOVE)	Ciência da Computação ,Sistemas de Informação Administração
Universidade Paulista - (UNIP)	Administração, Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade Presbiteriana Mackenzie	Ciência da Computação ,Sistemas de Informação
Universidade São Judas Tadeu (USJT)	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

ANEXO II

Conteúdo Programático para o Processo Seletivo de Estagiários de Administração

CONHECIMENTOS GERAIS

- Português: Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Sintaxe. Uso do porquê. Pontuação. Acentuação. Regência nominal e verbal. Comparativos e superlativos. Uso de preposições.
- Informática: Editores de Texto; Desenvolvimento de planilhas e gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Teoria Geral da Administração. Fundamentos da Estratégia e da Competição. Formulação da Estratégia. Definição de objetivos e formulação da estratégia. Avaliação da Estratégia. Balanced Score Card.
- Planejamento estratégico do MPF: Mapa Estratégico. Missão. Visão. Valores. Noções de mapeamento de processos.

Conteúdo Programático para o Processo Seletivo de Estagiários de Tecnologia da Informação

CONHECIMENTOS GERAIS

- Português: Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Sintaxe. Uso do porquê. Pontuação. Acentuação. Regência nominal e verbal. Comparativos e superlativos. Uso de preposições. Compreensão e Interpretação de textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Informática: Manutenção e configuração de microcomputadores. Rede TCP/IP.
- Conceitos de sistemas operacionais.
- Linguagem de programação para Internet. Pacote de aplicações de escritório LibreOffice e MsOffice. Internet e suas aplicações. Noções de segurança da informação. ITIL V3.
- Service Desk e suas ferramentas.

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me	
levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO são:	
Local e Data:	Assinatura do Candidato:
São Paulo, _____ de _____ de 2018.	
Recebido em:	Recebido por: (assinatura e carimbo)
São Paulo, _____ de _____ de 2018.	